



Num certo dia, um homem sábio estava a passear na praia, quando reparou numa figura que, ao longe, parecia estar a dançar. Quando se aproximou, percebeu tratar-se de um jovem que apanhava algo e que o atirava suavemente de volta à água. Então, o homem sábio perguntou-lhe: "O que está a fazer?"

O jovem respondeu: "A atirar estrelas-do-mar para a água. O sol já nasceu e a maré está a baixar. Se eu não as devolver ao mar, elas irão morrer." "Mas, meu jovem," disse o homem sábio, "há quilómetros e quilómetros de praias cobertas de estrelas-do-mar. O teu contributo não vai fazer qualquer diferença!"

Depois de ouvir educadamente o sábio, o jovem curvou-se, apanhou outra estrela do-mar e atirou-a para além da rebentação das ondas. De seguida, sorrindo para o homem sábio, disse: "Para aquela, eu fiz a diferença."

"O Jovem Rapaz e a Estrela-do-Mar" de Joel Barker/Loren Eiseley

Caros Colegas



Patrick De Maeseneire
CEO

Nunca é demais realçar a importância do trabalho bem como de tudo o que fazemos para ajudar as pessoas a encontrá-lo. O trabalho é uma das coisas que nos define enquanto indivíduos, contribuindo com um objectivo e um significado para as nossas vidas. É através dele que podemos aplicar os nossos talentos e contribuir para a sociedade. Sendo essencial para o nosso bem-estar financeiro é também através dele que concretizamos os nossos sonhos.

O Grupo Adecco é a maior empresa de recursos humanos a nível mundial. Diariamente oferece trabalho a centenas de milhares de colegas e colaboradores, em mais de 60 países. O nosso trabalho tem, assim, um impacto directo e considerável nas vidas de milhões de pessoas – os nossos clientes, colegas, colaboradores e respectivas famílias.

O nosso Código de Conduta tem por base os nossos Valores Fundamentais e os nossos Princípios de Liderança, sendo essencial em tudo o que fazemos e a todos os níveis da nossa organização. O Código representa muito mais do que um simples descritivo dos padrões de conduta empresarial da Adecco. Este traduz o nosso principal esforço na promoção de um ambiente de trabalho ético e positivo. O nosso Código de Conduta estabelece os padrões e as expectativas que devemos cumprir no nosso trabalho e na forma como nos posicionamos no mercado, estando na base das decisões que tomamos diariamente.

Esforçamo-nos por criar e manter um ambiente de trabalho acolhedor, justo e, sobretudo, agradável para os nossos colegas e colaboradores, dando-lhes suporte na prossecução das suas metas pessoais e profissionais. Temos de agir em conformidade com toda a legislação e regras internas em vigor. Como parceiros dos nossos clientes, accionistas, entidades públicas e outras partes interessadas, somos dignos de confiança, competentes e empenhados em prestar o melhor serviço.

A manutenção de elevados padrões de conduta ética e legal é essencial para o êxito da Adecco. Os valores e princípios delineados neste Código de Conduta regem as nossas actividades comerciais e comportamento pessoal. Todos os colegas têm de se empenhar pessoalmente na observância destes valores e princípios.

Patrick De Maeseneire
CEO

Os Nossos Valores Fundamentais



O nosso trabalho e boas práticas baseiam-se no **respeito mútuo** e na **confiança**.

A nossa cooperação vai além fronteiras, delegações e disciplinas.

Equipa, confiança e talento são as nossas palavras-chave.



A nossa **integridade** conduz-nos a um trabalho e a uma vida melhor – e a um futuro sustentável.

Somos parceiros **honestos** e **justos** para com os nossos *stakeholders* em todos os momentos.

Promover a justiça, a diversidade e a igualdade é a nossa missão.



Fazemos a diferença na apresentação de soluções personalizadas e nos contactos com as pessoas certas.

Comprometemo-nos a desenvolver parcerias a longo prazo com os nossos colegas, colaboradores e clientes.

A nossa principal competência é dar enfoque às pessoas inteligentes e trabalhadoras.



A nossa **paixão** é liderar com empreendedorismo e inovação.

Encorajamos a **iniciativa** na tomada de decisões e nas **soluções criativas**.

O nosso objectivo é superar expectativas.

Os Nossos Princípios de Liderança



Pessoas com valores, que tomam decisões, que estabelecem prioridades, que conseguem analisar e resolver problemas e que respondem a questões de forma concreta, correcta e objectiva.



Pessoas que adoram o seu trabalho e estão dispostos a ir mais além.



Pessoas que sabem como chegar ao coração dos outros, que têm a capacidade de potenciar o que neles há de melhor, apreciando-os e respeitando-os; pessoas que são capazes de focar as energias dos seus parceiros e colegas de trabalho para, juntos, alcançarem um objectivo comum.

Observância da lei e das nossas políticas

O Grupo Adecco opera a nível mundial, e tem filiais em mais de 60 países, cada qual com um enquadramento legal diferente. No contexto dos nossos negócios diários, a legislação relevante pode dividir-se nos seguintes tópicos principais:

- **Contratação**, p. ex. lei laboral, segurança social, lei da imigração
- **Privacidade**, p. ex. privacidade de dados, propriedade intelectual, informações confidenciais
- **Práticas comerciais**, p. ex. concorrência leal, anti-monopólio
- **Finanças e transparência**, p. ex. elaboração de relatórios financeiros, informação privilegiada, transacção de títulos, anti-corrupção, branqueamento de capitais.

Para além das regras estipuladas pelos legisladores, o Grupo Adecco esforça-se por implementar as melhores práticas em todas as suas actividades.

Implementámos políticas internas, especialmente as Políticas do Grupo Adecco, que vão para além dos regulamentos legais, estabelecendo processos e responsabilidades nas seguintes áreas:

- **Jurídica**, p. ex. directrizes de autorização de gestão, incorporação e liquidação de entidades legais, retenção de documentos, responsabilidade ilimitada, marcas registadas e nomes de domínio, informação interna e privilegiada, compromissos contratuais
- **Recursos Humanos**, p. ex. recrutamento, incentivos, procedimentos de despedimento, formação, mobilidade internacional, processamento salarial, empréstimos a colaboradores, desenvolvimento de colaboradores, segurança geral, viagens e despesas, cartões de crédito da empresa
- **Contabilidade**, p. ex. aprovações prévias, instruções contabilísticas, cartas de representação da administração, Pacote de Relatórios Financeiros Mensais (MFRP), Pacote de Divulgação Anual (YRLY), reconciliação



liações do Pacote de Relatórios Financeiros Mensais (MFRP), razão geral e razão auxiliar, lançamentos no diário, reconciliações bancárias e de contas correntes, cálculos principais, saldos e transacções entre empresas, demonstrações financeiras, informações do auditor externo

- **Fiscalidade**, p. ex. impostos sobre o rendimento, retenções na fonte, preço de transferência, folha de pagamentos e impostos à Segurança Social, IVA, impostos sobre as vendas, imposto de selo
- **Tesouraria**, p. ex. actividades de gestão de tesouraria, garantias ou cartas de conforto, concessão de créditos a clientes
- **TI**, p. ex. backups, arquivos, redes, controlo de alterações, segurança física
- **Outras Políticas**, p. ex. *Compliance*, Fusões e Aquisições, Divulgação e Média, Política Ambiental, Compras.

As Políticas do Grupo Adecco estão disponíveis em <https://mewe.adecco.net/GroupPolicy/>.

A nível local, são definidas outras políticas internas. Tal como as Políticas do Grupo, estas são obrigatórias para todos os colegas na respectiva organização.

Caso tenha dúvidas sobre a legitimidade da sua acção, recomendamos que contacte a sua chefia directa, o Departamento de Recursos Humanos ou o Departamento Jurídico. Para obter mais informações sobre a legislação local e a sua aplicação no seu país, queira dirigir-se ao Departamento Jurídico.

A forma como trabalhamos

O nosso trabalho orienta-se pelos Valores Fundamentais da Adecco, os Princípios de Liderança, a legislação e as nossas políticas. Estas regras orientam as nossas acções e concretizamos estes valores todos os dias.

- O Grupo Adecco empenha-se em promover e manter uma **cultura de respeito e de igualdade de oportunidades**. Não discriminamos ninguém com base no género, religião, raça, nacionalidade, etnia, cultura, grupo social, incapacidade ou doença, orientação sexual, estado civil, idade ou convicção política. Quando escolhermos qual o colaborador a apresentar a um cliente ou o colega a promover, a decisão é baseada unicamente em função das qualificações e mérito da pessoa em causa.
- Cultivamos **um ambiente de trabalho positivo**, em que as pessoas têm a liberdade de aprender com os seus êxitos e fracassos e de crescer a nível profissional. Combatemos as actividades relacionadas com assédio moral.
- O Grupo Adecco empenha-se em oferecer **incentivos justos e competitivos**, para os nossos colegas e colaboradores.
- Evitamos **conflitos de interesses** e tomamos decisões que põem os interesses do Grupo Adecco à frente de outros interesses pessoais ou comerciais. Os conflitos de interesses podem surgir, por exemplo, quando tiver de decidir sobre um possível emprego de um elemento da família, quando for nomeado para um Conselho de Administração ou para uma função semelhante de outra organização, ou quando puder tirar proveito pessoal de oportunidades de negócio. Damos, de imediato, a conhecer estas circunstâncias aos nossos superiores.
- Os nossos **acordos comerciais são claros, sem ambiguidades, compreendidos na íntegra e justos**, independentemente da outra parte se tratar de um cliente, fornecedor, colega ou colaborador. Honramos os nossos compromissos e agimos de forma justa para fazer cumprir os nossos direitos ao abrigo de tais acordos. Os nossos contratos de trabalho descrevem, de forma honesta, os direitos e obrigações dos nossos colegas e colaboradores.
- Quando estamos em contacto com **funcionários de órgãos reguladores**, comportamo-nos de forma franca e profissional. Nunca tentamos influenciar os funcionários através de incitamentos, tais como ofertas generosas ou convites para actividades sociais de valor elevado.
- O Grupo Adecco não promove uma cultura de ofertas e convites para actividades sociais. Contudo, quando convidamos clientes e fornecedores, observamos sempre a legislação local e práticas comerciais razoáveis. Mantemos uma certa distância e observamos os padrões mais elevados de integridade e transparência. Em geral, qualquer dúvida sobre a adequação de **uma oferta ou convite para determinada actividade social** é esclarecida junto da respectiva chefia directa.



- Temos de procurar vantagens competitivas unicamente por meios lícitos. Nunca tentamos restringir a **concorrência** trocando informações sobre preços, termos e condições, distribuição de mercados e estratégias, ou tomando parte noutras actividades que possam constituir conluio entre concorrentes. A recolha de informação sobre a nossa concorrência tem por base pressupostos legais e éticos.
- **Comunicamos sempre de forma honesta, exacta, atempada e eficaz**, observando todos os requisitos legais relevantes. Certificamo-nos de que apenas colegas autorizados fornecem informações ou falam publicamente em nome da Adecco perante entidades públicas e governamentais.
- **Protegemos a informação sensível**, garantindo a sua confidencialidade, evitando a divulgação inadequada e destruição indevida. Da mesma forma, respeitamos os direitos de privacidade dos nossos colegas e colaboradores. De forma a cumprirmos a legislação relativa à privacidade de dados, apenas retemos a informação dos candidatos exigida por lei e de acordo com as necessidades do nosso negócio.
- O Grupo Adecco **reconhece a Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) das Nações Unidas sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho**, a saber: liberdade de associação e reconhecimento efectivo do direito de negociação colectiva, eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, abolição efectiva do trabalho infantil e eliminação de discriminação no que diz respeito ao emprego e ocupação, como meio de garantir a dignidade das condições de trabalho.
- O Grupo Adecco faz um esforço consciente no sentido de garantir que as nossas **práticas e locais de trabalho** são seguros, saudáveis e respeitam o ambiente. Todos devemos adoptar uma conduta profissional de acordo com as leis ambientais, de segurança e de saúde do nosso país, aquando da colocação dos colaboradores nos nossos clientes.
- **Empenhamo-nos em relação à responsabilidade ambiental** e tomamos medidas para reforçar este empenho.
- O Grupo Adecco fornece os **recursos** necessários para a realização das nossas funções. Reconhecemos que estes recursos são propriedade da empresa e devem ser utilizados na prossecução dos seus interesses. É aceitável um uso limitado e ocasional dos recursos da empresa para fins pessoais, nomeadamente equipamento informático, material de escritório e telefones, se em conformidade com a lei, políticas e práticas internas.
- O Grupo Adecco incentiva os seus colegas a participarem em **serviços à comunidade e actividades políticas** no âmbito do quadro legal local. Não obstante, não é permitido o envolvimento em qualquer actividade política em nome do Grupo Adecco, a não ser que se obtenha a autorização para tal.

Comunicação de problemas e preocupações

Se considerar que um colega ou colaborador não está a agir de acordo com a lei, com este código ou com as políticas internas, deverá tomar as devidas medidas.

Tem o dever perante essa pessoa, os nossos colegas, os nossos colaboradores e o Grupo Adecco de prevenir, corrigir ou comunicar de imediato a situação, executando os seguintes passos, pela ordem abaixo enumerada:

1. Fazer os possíveis para resolver o problema por si próprio.

Falar com o colega ou com o colaborador envolvido, no sentido de o impedir de tomar quaisquer acções que possam violar a lei, este código ou qualquer política.

2. Contactar o seu chefe directo ou o responsável de Departamento.

A sua chefia directa é geralmente um bom ponto de partida. Debata o problema com o seu superior ou com o responsável de Departamento. A maioria das questões pode ser resolvida com o seu contributo.

3. Contactar os especialistas.

Contactar o Departamento de Recursos Humanos para obter auxílio relativamente a assuntos relacionados com as condições de trabalho. Contactar o Departamento Jurídico, caso o problema implique a observância de quaisquer requisitos legais, regulamentares ou governamentais.

4. Contactar o Gabinete de Compliance do Grupo.

Se as medidas acima não resolverem o problema, ou se estiver relutante em utilizar um dos outros recursos, pode contactar o Gabinete de Compliance do Grupo Adecco. O Gabinete de Compliance do Grupo procura evitar uma conduta empresarial ilícita ou não ética e detectá-la caso ocorra. O Compliance Officer (responsável pela fiscalização da observância das regras) do Grupo pode também responder a questões e reagir a preocupações sobre a observância das regras (compliance), da ética e dos requisitos enumerados neste código.



Pode contactar o Gabinete de Compliance do Grupo de uma das seguintes formas:

- Consulte o site na internet sobre Conduta da Adecco Compliance & Ethics (“ACE”) (www.aceconduct.com) e partilhe online as suas preocupações.
- Telefone para a Linha da Adecco Compliance & Ethics (“ACE”) em qualquer altura. Pode obter uma lista de números de telefone locais em www.aceconduct.com. A Linha e site na internet da ACE são operados por uma empresa independente, 24 horas por dia, sete dias por semana. Disponibilizam também serviços de tradução em qualquer altura.
- Envie um e-mail com as suas preocupações para compliance@adecco.com.

Todas as comunicações ao Gabinete de Compliance do Grupo são tratadas de forma confidencial, e todas as alegações são recebidas de forma séria.

Se comunicar casos de alegadas irregularidades relativas a assuntos financeiros, de anti-concorrência, suborno e quando a integridade dos colaboradores estiver em jogo, pode optar por fazê-lo de forma anónima. As comunicações de violações graves da lei ou aquelas que envolvam os directores ou responsáveis da empresa são também comunicadas directamente ao Conselho de Administração do Grupo Adecco.

Qualquer colega que, de boa fé, procure aconselhamento, levante um problema ou comunique uma conduta errada está a respeitar este código e a ter a atitude correcta, pelo que o Grupo Adecco não tolerará qualquer retaliação contra essa pessoa. As alegações de retaliação serão investigadas e serão tomadas as medidas adequadas. Os responsáveis por represálias contra pessoas que comuniquem uma conduta errada suspeita ou outros riscos para o negócio serão sujeitos a acção disciplinar.